



EDITAL Nº 05/2023 PPGL/UFPB

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DOS QUADROS PERMANENTE/COLABORADOR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPB torna pública a presente Chamada e convida os/as Professores/as desta instituição e de outras para credenciamento no quadro docente permanente e colaborador do PPGL nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores/as no quadro docente permanente e colaborador do PPGL, em conformidade com a Resolução Nº 01/2020 PPGL/CCHLA/UFPB, que regulamenta o ingresso de docentes permanentes e docentes colaboradores do Programa. O colegiado, em reunião realizada em 19 de julho de 2023, aprovou a abertura de **9 vagas para docente permanente** e **2 vagas para docente colaborador** distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGL, conforme quadro de perfil e vagas abaixo, das Áreas de Concentração *Literatura, Cultura e Tradução* e *Literatura, Teoria e Crítica*.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO/DA DOCENTE PERMANENTE/COLABORADOR

O/A docente permanente/colaborador/a deverá:

- a) ter vínculo funcional com a UFPB (candidato/a à docente permanente);
- b) ser docente do quadro permanente de qualquer Instituição de Ensino Superior (candidato/a à docente colaborador);
- c) ter disponibilidade para ser o/a representante dos/as docentes colaboradores/as no Colegiado Deliberativo do programa, juntamente com seu/sua suplente (candidato/a à docente colaborador);
- d) desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e na graduação, salvo quando não houver programação de disciplina sob sua responsabilidade ou quando for aprovado o seu afastamento para a realização de estágio pós-doutoral, estágio sênior ou atividade relevante em Educação, Ciência e Tecnologia;
- e) participar de projeto(s) de pesquisa do programa;
- f) orientar alunos/as de mestrado e/ou doutorado do programa;
- g) participar de Bancas de Qualificação e Defesa;
- h) manter regime de dedicação integral à instituição, caracterizada pela prestação de quarenta horas semanais de trabalho (candidato/a à docente permanente);
- i) ter e manter produção acadêmica compatível com a classificação do PPGL feita pela Capes, em



- termos de publicações de artigos em revistas com Qualis, livros e capítulos de livros da área, participação em eventos da área, com suas respectivas publicações de texto completo em anais;
- j) manter atualizado seu Currículo Lattes;
- k) organizar números temáticos das revistas do PPGL e participar de eventos organizados pelo programa. Outras atividades tais como participação em comissões editoriais, parecerista *ad hoc* também são previstas para professores permanentes;
- l) participar de Grupos de Pesquisas, devidamente cadastrado no CNPq;
- m) participar de comissões internas do PPGL e reuniões do Colegiado Deliberativo;
- n) emitir pareceres e representar o PPGL, quando designado para tal.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO/A CANDIDATO/A

PERFIL E VAGAS PARA INGRESSO NAS LINHAS
ESTUDOS CLÁSSICOS E MEDIEVAIS Vagas: Professor/a permanente: 1 Professor/a colaborador/a: 1 Perfil do/a candidato/a: Perfil 1: O/A candidato/a deve apresentar experiência acadêmica (docência e publicações) na área de autores de Língua Grega e Língua Latina da Antiguidade Clássica. Perfil 2: O/A candidato/a deve apresentar experiência acadêmica (docência e publicações) na área de estudos medievais. Projeto para ambos: projeto a ser apresentado deverá necessariamente estar vinculado à descrição da linha, disponível no Regulamento do PPGL, na página do Programa.
ESTUDOS SEMIÓTICOS Vagas: Professor/a permanente: 2 Professor/a colaborador/a: 1 Perfil do/a candidato/a: Perfil 1: Trabalhar com semiótica e literatura ou semiótica. Perfil 2: Trabalhar com semiótica e produções culturais da comunidade surda.
POÉTICAS DA SUBJETIVIDADE Vagas: Professor/a permanente: 2 Perfil do candidato/a: Perfil 1 - Professor/a Permanente: Doutorado em Letras (ou áreas afins), com tese que contemple os estudos clássicos. Estudioso(a) das raízes míticas de Eros, em suas mais diversas representações, no mundo greco-romano, a partir da Teogonia, de Hesíodo. Investigador(a) das subjetividades expressas poeticamente no texto clássico, com ênfase nos símbolos de força motriz divina, propulsores das ações, da fecundidade e da vida



cosmogônica em geral. Trabalhos publicados que abarquem o laço de Eros com Afrodite, como elemento inspirador da poíesis.

Perfil 2 – Professor/a Permanente: Doutorado em Letras (Literatura e seus campos de conhecimento). Pesquisador(a) da poesia brasileira, com inserção nos estudos de Literatura Comparada, de Crítica Contemporânea, Decolonial, Psicanalítica e Crítica Ética da Libertação. Investigador(a) da subjetividade ética na poesia latino-americana, com dedicação ao elo entre a Ética da Libertação (de Enrique Dussel) e as teorias críticas do sujeito na Literatura e em outras áreas do saber. Estudioso(a) da transmodernidade e das cartografias do corpo e da voz, nas poéticas feminina, indígena, negra e periférica.

TRADIÇÃO E MODERNIDADE

Vagas:

Professor/a permanente: 1

Perfil do/a candidato/a:

Professor/a pesquisador/a da área de Teoria e Crítica literária, com especificidade em textos narrativos e/ou dramáticos. E possuir relevante produção científica na área de literatura.

ESTUDOS DECOLONIAIS E FEMINISTAS

Vagas:

Professor/a permanente: 2

Perfil do/a candidato/a:

Professoras/es com atividades de pesquisa e ensino na área de estudos feministas e de gênero, estudos decoloniais e pós-coloniais e com projetos de pesquisa voltados a essas temáticas por perspectivas atreladas ao debate acadêmico em seus diálogos com o ativismo.

ESTUDOS AFRICANOS E AFRO-BRASILEIROS

Vagas:

Professor/a permanente: 1

Perfil do/a candidato/a:

Professores/as com grupo de pesquisa e produção acadêmica direcionados à área de Estudos Africanos e/ou Afro-Brasileiros e áreas afins.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 28 de agosto a 15 de setembro de 2023 por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/eGezDEUHj7x3ad1u5> e no qual deverá ser inserida toda a documentação exigida no item 4.2.

4.2 No ato da inscrição, os/as candidatos/as deverão apresentar os documentos (no formato PDF) relacionados a seguir:

- a) Requerimento de credenciamento, conforme Anexo A;
- b) Cópia do Título de Doutor/a;
- c) Declaração funcional da instituição a qual é vinculado/a (para Professor Permanente, ser docente DE da Universidade Federal da Paraíba; para Colaborador, ser docente do quadro permanente de qualquer Instituição de Ensino Superior). A declaração pode ser emitida pelo SIGAA, pelo Recursos



Humanos da instituição, pelo Departamento no qual está lotado/a, entre outros;

d) Plano de trabalho para o quadriênio 2024-2027, conforme Anexo B;

e) Formulário de credenciamento preenchido e comprovado (produção referente ao quadriênio 2019-2022), conforme Anexo E;

f) Currículo Lattes, em formato PDF, atualizado (quadriênio 2019-2022).

5. HOMOLOGAÇÃO

5.1 A homologação do credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação acrescida de um representante de cada linha e ocorrerá em duas etapas:

a) Primeira etapa: análise do perfil e plano de trabalho do/a candidato/a. A etapa de análise do perfil e plano de trabalho é eliminatória, com atribuição de conceito aceito ou recusado. O/A candidato/a que não tiver o perfil e o plano de trabalho adequados à linha de pesquisa pretendida será eliminado/a do processo seletivo.

b) Segunda etapa: análise da produção (Anexo E). A etapa de análise da produção é classificatória. Será somada a pontuação das produções indicadas pelo/a candidato/a no Anexo E. O cálculo da pontuação das produções indicadas pelo/a candidato/a será realizado com base nas tabelas de pontuação constantes no Anexo F.

5.2 As vagas serão ocupadas pelos candidatos em ordem decrescente de classificação, considerando-se a pontuação obtida e conforme o número de vagas estabelecidas por cada linha de pesquisa no presente Edital, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas pelas linhas.

5.3 De acordo com a Resolução nº 01/2020 do PPGL, o número de professores colaboradores não pode ultrapassar 20% do corpo docente do Programa. Caso o número de solicitações para essa categoria ultrapasse esse percentual, terão prioridade as solicitações de docentes colaboradores que obtiveram maior pontuação no processo.

5.4 Em caso de empate da pontuação final obtida, terá preferência, em ordem de prioridade, o/a candidato/a com:

a) maior pontuação obtida na produção bibliográfica;

b) maior pontuação obtida na produção bibliográfica em periódicos estratificados entre A1 e B2;

c) maior tempo de obtenção do título de doutor.

5.5 O resultado do processo de credenciamento será aprovado pelo Colegiado do Programa.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.



6. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
07-18/08	Divulgação do Edital.
21-23/08	Prazo para impugnação do Edital.
25/08	Divulgação do resultado da solicitação de impugnação do edital.
28/08 a 15/09	Período de inscrições.
02/10	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
03-04/10	Prazo para solicitação de reconsideração (Anexo C) do resultado da homologação das inscrições.
05-06/10	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições.
16/10	Divulgação do resultado preliminar.
17-18/10	Prazo para solicitação de reconsideração (Anexo D) do resultado preliminar.
20/10	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado preliminar.
24/10	Divulgação do resultado final.

7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo indicado no cronograma, item 6, mediante requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, e-mail posletras@cchla.ufpb.br.

João Pessoa, 07 de julho de 2023.

MARCO VALÉRIO CLASSE COLONNELLI
COORDENADOR – PPGL/CCHLA/UFPB



ANEXO A

(Para baixar este anexo e os próximos no formato DOC [clique aqui](#))

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Marco Valério Classe Colonnelli

Coordenador do PPGL/UFPB

Prezada Coordenador,

Eu, _____, venho requerer a V. S.^a minha inscrição no processo de credenciamento para atuar no PPGL como docente () permanente / () colaborador/a, na linha de pesquisa _____.

Em anexo envio os seguintes documentos em formato PDF:

- () Requerimento de credenciamento;
- () Cópia do Título de Doutor;
- () Declaração funcional da instituição a qual sou vinculado/a (para Professor Permanente, ser docente DE da Universidade Federal da Paraíba; para Colaborador, ser docente do quadro permanente de qualquer Instituição de Ensino Superior);
- () Plano de trabalho para o quadriênio 2024 - 2027, conforme Anexo B;
- () Formulário de credenciamento preenchido e comprovado (produção referente ao quadriênio 2019-2022), conforme Anexo E;
- () Currículo Lattes, em formato PDF, atualizado (quadriênio 2019-2022).

Declaro, para esse fim, que atendo a todos os requisitos necessários para o credenciamento pleiteado, de acordo com o Edital PPGL nº 05/2023, do Regimento Interno do PPGL, bem como da Resolução PPGL nº 01/2020 (Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento).

Nestes termos,
Peço deferimento.

João Pessoa, xx de xxxxxx de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO B

PLANO DE TRABALHO PARA O QUADRIÊNIO 2024 – 2027

O plano de trabalho deve apresentar obrigatoriamente as informações abaixo:

1. Atividades de ensino - disciplinas(s) que pretende ministrar de acordo com o quadro das disciplinas do PPGL.
2. Projeto de Pesquisa que deve conter os seguintes elementos: título, resumo e abstract, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos metodológicos e referências. O projeto deve ter a seguinte formatação: a) página no formato A4, fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaçamento de 1,5 entre as linhas; b) margens superior, inferior, direita e esquerda: 2cm; c) máximo de 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas; d) não acrescentar anexos.
3. Resultados esperados (produção intelectual, produção técnica, orientações).



ANEXO C

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO
SELEÇÃO PARA PROFESSOR/A () PERMANENTE () COLABORADOR
PPGL/ UFPB/ 2023

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho nesta data solicitar a revisão do resultado da homologação das inscrições referente ao Edital nº 05/2023 do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade).

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO D

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO
SELEÇÃO PARA PROFESSOR () PERMANENTE () COLABORADOR
PPGL/ UFPB/ 2023

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho nesta data solicitar a revisão do resultado preliminar do processo de seleção referente ao Edital nº 05/2023 do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade).

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, xx de xxxxxxxx de 2023.

Assinatura do/a candidato/a



ANEXO E

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

(TABELA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E TÉCNICA)
SERÁ UTILIZADA A QUALIFICAÇÃO DE PERÍODICOS QUADRIÊNIO 2013-2016/2017-2020
PRODUÇÃO REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2019-2022

Nome:

E-mail:

Ano de Titulação (Doutorado):

Área de Concentração:

Linha de Pesquisa:

ORIENTAÇÕES

Tipo	Quantidade	
	Concluídas	Em andamento
Orientação de TCC-Graduação		
Orientação de Iniciação Científica		
Orientação de Especialização		
Orientação de Mestrado		
Orientação de Doutorado		
Supervisão de Pós-Doutorado		
Coorientações		

Bolsista de Agência de Fomento	Participa do Corpo docente de outro PPG
Sim () Não () Por qual Agência? Período:	Sim () Não () Nome do(s) programa(s): IES: Condição

PUBLICAÇÕES

Obs.: A pontuação referente ao qualis dos artigos será atribuída de acordo com a tabela de equivalência abaixo:

TIPO	Quantidade	Pontuação
Artigo publicado em revista indexada Qualis A1/A1		
Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis A2/ A2		



Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis B1/ A3		
Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis B2/ A4		
Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis B3/ B1		
Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis B4/ B2		
Título(s):		
Artigo publicado em revista indexada Qualis B5/ B3		
Título(s):		
Capítulo de livro C1		
Capítulo de livro C2		
Capítulo de livro C3		
Capítulo de livro C4		
Livro L1		
Livro L2		
Livro L3		
Livro L4		

PRODUÇÃO TÉCNICA

Indicadores	Quantidade	Pontuação
T1: Criação de <i>software</i> e <i>aplicativo</i> ; organização de evento; relatório de pesquisa conclusivo		
T2: Desenvolvimento de material didático e instrucional; palestra, conferência e mesa-redonda		
T3: Docência em atividade de capacitação (curso de curta duração); prefácios, posfácios e apresentações de livros		
T4: Assessoria e/ou consultoria; apresentação de trabalho em evento científico, editoria		
T5: Participação em veículo de comunicação		

Observação: inserir a documentação comprobatória de livro, capítulo de livro e artigo da seguinte forma:

Livro	Capa, Ficha Catalográfica, Conselho Editorial (se houver), Sumário, Apresentação (se houver) e página com Bio dos autores (se houver)
Capítulo de livro	Capa, Ficha Catalográfica, Conselho Editorial (se houver), Sumário, Apresentação (se houver), primeira e última página do capítulo e página com Bio dos autores (se houver)
Artigo	Link de acesso ao artigo (se houver) ou Capa, Ficha Catalográfica, Conselho Editorial (se houver), Sumário, Apresentação (se houver), primeira e última página do capítulo e página com Bio dos autores (se houver)



ANEXO F

TABELAS DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

Qualis (2103-2016/2017-2020)	Pontuação
A1/A1	100
A2/A2	85
B1/A3	70
B2/A4	55
B3/B1	40
B4/B2	25
B5/B3	10
C/B4	zero

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE LIVROS
(AUTORIA E ORGANIZAÇÃO)**

Qualis	Pontuação
L4	400
L3	320
L2	240
L1	160
LNC	Zero

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CAPÍTULOS DE LIVROS

Qualis	Pontuação
C4	100
C3	80
C2	60
C1	40
LNC	Zero



TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA

Indicadores	Pontuação por item	
Criação de <i>softwares</i> e aplicativos Organização de eventos Relatório de pesquisa conclusivo	T1	100
Desenvolvimento de material didático e instrucional Palestra Conferência Mesa-redonda	T2	80
Docência em atividade de capacitação (cursos de curta duração) Prefácio de livro Posfácio de livro Apresentação de livro	T3	60
Assessoria Consultoria Apresentação de Trabalhos em Evento Científico Editoria	T4	40
Participação em veículos de comunicação	T5	25



CRITÉRIOS DE ESTRATIFICAÇÃO DE LIVROS

I. Qualificação/ tipificação das obras a serem avaliadas:

1. Serão considerados para efeito de avaliação e de classificação: obras integrais; coletâneas; antologias críticas; edições críticas, diplomáticas e análogas; traduções; dicionários; enciclopédias; atlas linguísticos e livros didáticos.
2. As obras artísticas, no formato livro (romances, contos, poemas, etc.) não serão avaliadas para o PPGL, pois o Programa não contempla a linha de pesquisa Escrita Criativa ou linha com outra denominação que abrigue textos literários.
3. Os livros didáticos para o ensino superior são aqueles que revisitam conceitos fundamentais de determinada área de forma introdutória e panorâmica.
4. As reimpressões não serão consideradas. As edições revistas e ampliadas serão reavaliadas e as reedições, a partir da segunda, entram como impacto social do Programa.
5. Os capítulos serão considerados tendo por unidade de referência o livro no qual foram publicados.

II. A ficha de avaliação de livro está assim organizada: identificação; autoria e editoria; tipo de obra e indicadores adicionais de qualidade diferencial da obra.

1. Tipo de autoria	(25%) = 100
Coletânea	
Discriminação	Pontuação
Docente(s) de Programa de Pós-Graduação	100
Docente(s) e discente(s) de um ou mais Programas	80
Docente não vinculado à Programa de Pós-Graduação	50
Discente ou egresso de Programa de Pós-graduação	50
Autoria vinculada à instituição de ensino ou pesquisa que não seja Programa de PG	40
Texto Integral	
Discriminação	Pontuação
Docente(s) de um ou mais Programa(s) do país ou docente do exterior	100
Discente ou egresso de Programa de Pós-graduação	60

2. Editora	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Editora universitária brasileira ou estrangeira com conselho editorial	40
Editora universitária brasileira ou estrangeira sem conselho editorial	20
Editora comercial brasileira e/ou estrangeira com conselho editorial e linha editorial consolidada na área	40
Editora comercial brasileira ou estrangeira sem conselho editorial e linha editorial consolidada na área	10
Edição de Sociedades Científicas	30
Edição de Instituições públicas	20
Edição do Programa	10
Edição do Autor	05

Obs. Em casos com duas ou mais editoras somar a pontuação e dividir pelo número de editoras.



3. Tipo de Obra (Original ou Traduzida)	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Obra integral	40
Dicionário, Enciclopédia, Atlas	40
Coletânea temática	30
Coletânea que tenha como tema a obra de um homenageado	30
Coletânea não temática	10

4. Natureza da Obra	(35%) = 140
Discriminação	Pontuação
Texto com proposição teórica ou metodológica original	140
Texto relevante para a área com sistematização de conteúdo existente	100
Livro didático para a educação básica ou para o ensino superior	90
Tradução de textos teóricos relevantes para a área	80
Tradução de obra literária relacionada com a proposta do Programa	80
Relato de experiência (s) profissional(is) sem característica de investigação	30

5. Público alvo	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Pesquisadores, docentes e especialistas da área	40
Alunos de pós-graduação	30
Alunos de graduação ou da educação básica	20
Público em geral	10

6. Indicadores de qualidade diferencial da obra	(10%) = 40
Discriminação	Pontuação
Premiação	40
Financiamento para publicação via edital de agência de apoio à pesquisa	30
Produto de Grupos de Trabalho (ANPOLL, PROCAD, CASADINHO, etc.)	35
Produto de outras redes interinstitucionais	30
Texto resultante de projeto financiado por agência de fomento	25

Total de pontos	Estrato
351 – 400	L4
301 – 350	L3
151 – 300	L2
81 – 150	L1
Inferior a 81	LNC